

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Infant.ID - Identificação neonatal por biometria” - Convênio nº 57/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio da coordenadora do Projeto “Infant.ID - Identificação neonatal por biometria”, Professora **RAQUEL TIEKO TANAKA YAMADA**;

CONSIDERANDO:

o Decreto Estadual nº 10.769/2022 criou o Programa AGEUNI – Agências para o Desenvolvimento Sustentável do Paraná, com o objetivo de realizar ações para estimular o desenvolvimento regional sustentável com fundamento no conhecimento gerado pelas IEES do Paraná;

as orientações complementares para a CHAMADA PÚBLICA CP Nº 01/2023/AGEUNI e em conformidade com as exigências legais estabelecidas no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Estadual nº 12.020/1998, alterada pela Lei Estadual nº 21.354/2023, que instituiu o Fundo Paraná, e no procedimento administrativo nº 20.656/2021; e em especial, o Decreto Estadual AGEUNI nº 10.769, de 12 de abril de 2022; a Lei Estadual de Inovação nº 20.541, de 20 de abril de 2021; o Decreto Estadual de Inovação nº 1.350, de 11 de abril de 2023; a Lei Estadual das Fundações de Apoio nº 20.537, de 20 de abril de 2021; o Decreto Estadual das Fundações de Apoio nº 8.796, de 23 de setembro de 2021, e demais normas correlatas ao tema;

TORNA PÚBLICA a alteração dos seguintes itens do edital supramencionado, passando o referido edital a ser retificado com as seguintes redações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

No item 7.1 do Edital, onde se lê:

7.1 - Cronograma/Etapas:

	ETAPA	PRAZO
01	Publicação do Edital	28/08/2025
02	Data limite para envio da Inscrição	04/09/2025
03	Análise Documental	04/09/2025
04	Divulgação homologação inscrições e convocação entrevistas	08/09/2025
05	Entrevistas	09/09/2025
06	Divulgação do Resultado	10/09/2025
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	11/09/2025
08	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 12/09/2025
09	Início das atividades	15/09/2025

Leia-se:

7.1 - Cronograma/Etapas:

	ETAPA	PRAZO
01	Publicação do Edital	28/08/2025
02	Data limite para envio da Inscrição	04/09/2025
03	Análise Documental	04/09/2025
04	Divulgação homologação inscrições e convocação entrevistas	10/09/2025
05	Entrevistas	11/09/2025
06	Divulgação do Resultado	12/09/2025
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	14/09/2025
08	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 15/09/2025
09	Início das atividades	16/09/2025

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 10 de setembro de 2025.